PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 57

RESOLUÇÃO DPG Nº 186, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Coordenadoria de sede.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública Coordenadora da sede de Campo Mourão em razão da fruição da licença maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública *Andrea Gama e Silva Volpe Moreira* para exercer a função de **Coordenadoria de Campo Mourão**, durante a fruição de licença maternidade pela Defensora Pública *Thereza Rayana Klauck Campos Chagas*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/06/2022 12:12. Inserido ao protocolo **18.536.881-5** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 29/06/2022 08:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **26f2072b54ed7ccb5b17411288242399**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84a
Mov. 57

Documento: **Resolucao186de28dejunhode2022DesignaCoordenadoriadeSede.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/06/2022 12:12.

Inserido ao protocolo **18.536.881-5** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 29/06/2022 08:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **26f2072b54ed7ccb5b17411288242399**.